



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO



Processo n° 2017.004.02

JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito, assumimos a Secretaria Municipal de Saúde em meio ao caos administrativo que recebemos a Prefeitura, sem qualquer informação da gestão anterior ante a recusa de que fosse realizada a transição. Desta forma, não temos nenhum conhecimento sobre a realidade jurídica dos contratos, notadamente o de Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos de Urgência do Hospital, Material Técnico Hospitalar, Medicamentos da Saúde Mental e Material de Raio X, e o fato de termos encontrado o Hospital em estado de calamidade, sem o material que seria de suma importância para o andamento dos trabalhos. Desta forma, ao ser perquirida pela secretaria municipal de Saúde sobre como fazer tal Aquisição desses Medicamentos, que não pode deixar de estar funcionando, ante a necessidade, dos atendimentos de pacientes, para o bom funcionamento da Urgência e Emergência do Hospital, bem como outros serviços prestados pela mesma, precisam estar prontos para o serviço, pedimos, em caráter de urgência a contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos de Urgência do Hospital, Material Técnico Hospitalar, Medicamentos da Saúde Mental e Material de Raio X, sendo considerado o bom andamento dos serviços para que não traga prejuízos a população. Certo de contar com a sensibilidade de Vossa Excelência, requer o deferimento do pedido.

Inhangapi, 20 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Francisco Celso L. da Silva
Sec. Mun. de Saúde de Inhangapi
Port. Nº 019/17

Francisco Celso Leite da Silva
Secretário Municipal de Saúde